

ESTADO DE SÃO PAULO

* 2 OUT 1981

Retire-se o sofá!

O anteprojeto encomendado pelo presidente do Senado, Jarbas Passarinho, destinado a alterar o Regimento Interno da Casa, tendo em vista, fundamentalmente, impedir as continuadas obstruções do senador independente Dirceu Cardoso, nos faz lembrar aquela velha anedota: a do marido que, para assegurar o cumprimento da fidelidade conjugal em seu lar, resolve retirar o sofá da sala.

De há muito tem sido o senador pelo Espírito Santo — significativamente, ainda sem partido — um solitário e obstinado defensor da moralidade parlamentar, tendo-se transformado em verdadeiro terror dos senadores omissoes. Com suas "questões de ordem", rigorosamente baseadas em disposições do Regimento Interno, o sr. Dirceu Cardoso tem provocado a suspensão de sessões por falta de quorum, flagrado fraudes em votações — uma das últimas foi por ocasião da autorização de empréstimo de 30 milhões de dólares ao Estado de Mato Grosso do Sul, quando o

senador Saldanha Derzi "votou" eletronicamente, apesar de estar em Roma —, impedido o abuso das mordomias ou a majoração de vencimentos parlamentares, o empreguismo e o nepotismo dentro da Casa, a falta de decoro, etc. Incansável cruzado dentro de uma instituição que deveria ser, no mínimo, um exemplo para a sociedade civil, no que se refere à lisura, seriedade e responsabilidade no trato da coisa pública, já nos seus 68 anos, o senador Cardoso tem demonstrado, inclusive, uma incrível disposição física para o trabalho. De certa feita, sustentou 14 horas seguidas, sem sair do plenário, discursando no encaminhamento de cada projeto e pedindo, para todos eles, verificação de quorum. Além disso, conseguiu fazer 633 intervenções só na CPI nuclear, 600 pronunciamentos em plenário, no ano passado, e mais de 200 este ano.

Pretendesse a reforma regimental do senador Passarinho — a quem cabe, por ser presidente, o maior zelo pela Instituição — trazer melhorias

sensíveis ao seu funcionamento, especialmente no sentido de propiciar — ou forçar — a maior operosidade dos senhores senadores da República, estariamos, é evidente, de pleno acordo. Mas chega a surpreender que seja da iniciativa desse ilustre homem público uma proposta *ad hoc*, extremamente "casuística", visando a eliminar as barreiras — por alguma razão colocadas no Regimento em vigor — que delimitam o comportamento parlamentar, impedindo algumas "facilidades" danosas, em última instância, à imagem da Instituição legislativa, como um todo.

Com efeito, esse anteprojeto, redigido pela ex-diretora da Mesa do Senado, Sara Abrahão, estabelece que a obstrução só poderá ser feita a pedido do líder partidário ou por, no mínimo, cinco senadores. (Recordese que se atribuiu justamente a um líder partidário, no caso, o situacionista, a responsabilidade pela "fraude eleitoral" no episódio "Saldanha Derzi".) Por outro lado, onde se descobrirá mais quatro senadores

iguais a Dirceu Cardoso?) Outro artigo do anteprojeto determina que os oradores só poderão ser aparteados por senador que estiver sentado. (A razão dessa estranha exigência? Muito simples: o sr. Dirceu Cardoso sempre se levanta para pedir a palavra.) Pelo Regimento atual, um senador pode requerer verificação de quorum sozinho (como faz o sr. Dirceu Cardoso) e a repetição da votação nominal (o que também impede os "votos" dos ausentes). Já pelo anteprojeto, tal requerimento só poderá ser feito pelo líder ou por cinco senadores em conjunto. E da mesma forma o Regimento proposto impeditirá a repetição do pedido de verificação (o que também costuma fazer o senador sem partido, pelo Espírito Santo), porquanto exige uma hora de intervalo entre o primeiro e o segundo pedido.

Só esperamos que o sr. Dirceu Cardoso, esse "último dos moicanos" do Senado Federal, ainda tenha fôlego para uma batalha final, obstruindo esse infeliz anteprojetó.